

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 44 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE 07/10/2021
Servidor Responsável



PREFEITURA DE
**JOÃO
ALFREDO**
UM NOVO TEMPO

DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA
11 (ONZE) DE OUTUBRO DE 2021 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante da Lei
Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 10 (dez) de outubro (domingo) é Feriado Municipal em
decorrência da celebração da emancipação política do Município;

CONSIDERANDO os festejos em comemoração à emancipação política do nosso
Município;

CONSIDERANDO que o dia 12 (doze) de outubro é Feriado Nacional, pois, celebra-se
o dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que a manutenção de expediente na segunda-feira, dia 11 (onze) de
outubro, véspera do feriado, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os postulados do Princípio Constitucional da Economicidade e a
real redução de despesas para o Município com a Decretação dos Pontos Facultativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais da
Administração Direta e Indireta, no dia 11 (onze) de outubro de 2021 (segunda-feira).

§ 1º. Na data referida no “caput” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério
dos titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos casos julgados necessários,
decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

João Alfredo/PE, 07 de outubro de 2021.

JOSE ANTONIO
MARTINS DA
SILVA:19258429400

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO MARTINS DA
SILVA:19258429400
Dados: 2021.10.07 14:54:44
-03'00'

José Antonio Martins da Silva
Prefeito